

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 216/2006 de 11 de Abril de 2006**

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 29 de Março de 2006, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da ES Antero de Qental, o montante de 500.000,00 Euros (quinhentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.R “Requalificação da ES Antero de Qental”, Classificação Económica 08.03.06 – R) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência destinado à requalificação da ES Antero de Qental.

29 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.